



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Estado do Paraná

Edifício da Câmara Municipal de Altônia "CELESTE TODÃO"

REQUERIMENTO DE MOÇÃO DE APLAUSOS Nº. 004/2025

AUTORIA: Vereador Aguivanildo Ventrameli

ASSUNTO: Requer a outorga de Moção de Aplausos à Vitória de Oliveira Vendramini.

TEOR DO REQUERIMENTO

Eu, Aguivanildo Ventrameli, Presidente da Câmara Municipal de Altônia, no uso das atribuições legais e regimentais, encaminho para apreciação do Plenário, o presente requerimento, nos termos do art. 165 do Regimento Interno, com o objetivo de outorgar MOÇÃO DE APLAUSOS à Ilustríssima Vitória de Oliveira Vendramini.

Justificativa

A Câmara Municipal de Altônia tem a honra de propor esta Moção de Aplausos à jovem altoniense **Vitória de Oliveira Vendramini**, de apenas 15 anos, que recentemente conquistou destaque nacional ao atingir um feito notável na modalidade de Três Tambores.

Praticante da modalidade Três Tambores desde 2019, Vitória brilhou no último fim de semana ao lado de seu potro Prince Rakan MTT em uma das provas mais aguardadas da temporada. A competição aconteceu no Haras Faria, em Apucarana, durante a Copa SGP, reunindo competidores de alto nível de todo o Brasil. Vitória e Prince Rakan alcançaram um feito histórico: com o tempo de 16,806 segundos, a dupla conquistou o título de campeã e registrou uma das melhores marcas do evento.

Vitória dedica-se com afinco a essa modalidade equestre, demonstrando talento e determinação. Sua conquista é fruto de anos de treinamento e paixão pelo esporte. Sua performance não apenas eleva o nome de Altônia no cenário esportivo nacional, mas também serve de inspiração para jovens atletas em todo o país.

Diante de sua dedicação exemplar e do orgulho que trouxe para nossa comunidade, esta Casa Legislativa expressa seu reconhecimento e parabeniza Vitória de Oliveira Vendramini por sua notável realização.

Sala das Sessões do Edifício da Câmara Municipal de Altônia, "CELESTE TODÃO", Estado do Paraná, 15 de maio de 2025.

AGUIVANILDO VENTRAMELI

Presidente